PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO ENSINO FUNDAMENTAL

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Educação para o trânsito deve ser definida como ação para desenvolver no ser humano capacidades de uso e participação consciente das vias terrestres urbanas e rurais, uma vez que, ao circular, os indivíduos estabelecem relações sociais, compartilham espaços e fazem opções de circulação que interferem direta ou indiretamente na sua qualidade de vida e na daqueles com quem convivem no trânsito. Portanto, ações de Educação para o Trânsito, desenvolvidas no Ensino Fundamental, terão como principal meta proporcionar às crianças um processo de ensino-aprendizagem que lhes permita desenvolver a consciência da cidadania e da ética, de forma que possam construir, durante o processo educativo, hábitos, comportamentos seguros e serem cidadãos no trânsito. Esse processo deve concentrar mecanismos adequados para que a faixa etária envolvida tenha respeitado seu nível de desenvolvimento e grau de conhecimento.

Desenvolver a Educação para o Trânsito nas primeiras séries do Ensino Fundamental possibilita explorar o tema e suas variáveis, através dos diferentes campos do conhecimento: compreender sua complexidade e observar sua urgência social, sob a ótica de que as condições de circulação, na maioria das vezes, apresentam-se como obstáculos para a construção da cidadania, afrontando a dignidade das pessoas, impedindo a inclusão social e afetando a qualidade de vida.

De acordo com artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o ensino fundamental tem como objetivo, entre outros, a formação básica do cidadão, mediante:

> (...).
> II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
> III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
> IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Os **temas transversais**, contidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), têm sido alvo de muita discussão no meio educacional, gerando uma série de dúvidas. Algumas escolas acreditam que os temas transversais devem ter o mesmo tratamento das áreas como a Matemática, História, Geografia, entre outras, e acabam cometendo grandes enganos na prática pedagógica.

Os temas transversais não são novas áreas ou disciplinas. Eles devem ser incorporados ao trabalho pedagógico que é desenvolvido pela escola, por isso têm caráter de transversalidade, sendo parte integrante das mesmas.

Os temas transversais entram no ensino das áreas para serem refletidos e analisados a partir de um trabalho compartilhado entre alunos e professores. Assim, os valores que antes eram transmitidos pelo professor de forma aleatória e subjetiva, hoje podem ser debatidos e analisados concretamente.

No documento dos PCN, a **Educação para o Trânsito** não é indicada como tema transversal, mas como tema local:

(...) Tomemos, como exemplo, o caso do trânsito. Embora esse seja um problema que atinja uma parcela significativa da população, é um tema que ganha significação principalmente nos centros urbanos, onde o trânsito tem sido fonte de intrincadas questões de natureza diversa.

Pense-se, por exemplo, o direito ao transporte associado à qualidade de vida e à qualidade do meio ambiente ou, ainda, a segurança de motoristas e pedestres (o trânsito brasileiro é um dos que, no mundo, causa maior número de mortes). Assim, pensando de forma ampla, o tema trânsito remete-nos a refletir sobre as características de nossos modos de vida e de nossas relações sociais.

Neste sentido, mais uma vez enfatiza-se a necessidade das escolas refletirem sobre a importância da Educação de Trânsito, inserindo-a em seu projeto educativo.

Porém, para que o trabalho com o tema trânsito em sala de aula receba o mesmo tratamento dispensado aos demais temas transversais, o professor deve atentar para dois aspectos fundamentais: a sistematização do tema e a inclusão do tema às áreas curriculares.

O primeiro aspecto refere-se à necessidade de um trabalho **contínuo e sistemático com o trânsito**, pois de nada adianta programar eventos e realizar atividades apenas durante a Semana Nacional do Trânsito ou em outra data comemorativa qualquer.

É necessário que o tema entre nas áreas curriculares sempre que for possível, tornando-se elemento constante de análises, reflexões e debates.

Quanto ao segundo aspecto, o professor deve compreender que o **trânsito pode ser incluído em todas as áreas curriculares.**

Para tanto, precisa perceber a dimensão conceitual do tema trânsito – exposto anteriormente – a fim de que não cometa o erro de pensar que trabalhar com trânsito significa ensinar placas de sinalização.

O objetivo da Educação para o Trânsito na escola não está voltado à memorização de placas ou de artigos do Código de Trânsito Brasileiro. Nada impede que os alunos utilizem o Código como fonte de pesquisa para a fundamentação de debates ou, ainda, observem se a sinalização próxima à escola está adequada. Entretanto, há uma grande diferença entre identificar placas de sinalização e respeitar placas de sinalização.

De acordo com PCN, a educação escolar deve ser concebida como:

(...) uma prática que tem a possibilidade de criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente.

Encaminhando sua prática educativa nesta direção, o professor não dá resposta pronta, conduz ao pensamento; não transmite conhecimentos, favorece sua construção; não rotula o aluno, procura auxiliá-lo em suas dificuldades, não se posiciona como dono do saber, troca experiências.

A Educação para o Trânsito não é uma via de mão única. É um caminho de duas vias, onde aluno e professor seguem juntos na busca de objetivos comuns.

2. OBJETIVOS GERAIS

- Compreender a circulação como forma de participação no espaço público, utilizando os conhecimentos adquiridos para colaborar na construção de uma mobilidade e acessibilidade mais eqüitativa, democrática e solidária;
- Adotar atitudes de respeito pelas diferenças entre as pessoas em circulação, favorecendo o convívio em uma sociedade pluralista;
- Sensibilizar-se pela necessidade de justiça, na construção de um espaço de circulação mais eqüitativo;
- Repudiar as injustiças e discriminações, adotando, no dia-a-dia, atitudes de colaboração e solidariedade na circulação;
- Utilizar e valorizar o diálogo ao compartilhar o espaço de circulação;
- Respeitar a si próprio por meio da confiança em sua capacidade de escolha de decisões na circulação, capacidade essa que deve legitimar normas morais e valores éticos;
- Valorizar a circulação que favoreça a preservação da vida e a garantia do direito de ir e vir de todo o cidadão;
- Adotar atitudes responsáveis pelo próprio bem-estar e pelo bem-estar de todos com quem compartilha cada momento da circulação.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar que os educandos sejam capazes de:

- Conhecer o espaço onde vivem, tendo a oportunidade de vivenciá-lo e de observá-lo, analisando e refletindo sobre suas características físicas e sociais;
- Compreender o trânsito como a necessidade e o direito que todos têm de locomover-se no espaço;
- Compreender o trânsito como um espaço importante de convivência social para estabelecer relações de respeito mútuo e de cooperação;
- Adotar atitudes de respeito ao espaço público, preservando-o e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes;
- Adotar, no dia-a-dia, atitudes de respeito às normas de trânsito, buscando sua plena integração com o espaço público;
- Assumir posições frente a situações ocorridas no trânsito, emitindo opiniões fundamentadas na legislação e segundo seu próprio juízo de valores;

- Compreender a relação existente entre o trânsito e a poluição atmosférica, sonora e visual, criando e apoiando políticas de preservação ambiental;
- Posicionar-se frente à necessidade do uso de equipamentos de segurança no trânsito, valorizando sua própria vida de outras pessoas;
- Conceber o trânsito como um espaço público no qual todos têm o direito de ir e vir e estar, manifestando atitudes de repúdio frente a situações que impeçam o exercício desse direito;
- Exigir seus direitos enquanto pedestres, passageiros e ciclistas, questionando comportamentos que não respeitem os seus direito de transitar com segurança.

4. METODOLOGIA

Realização de palestras e oficinas para um grupo representativo de professores da rede de ensino do município de Pelotas sobre o tema trânsito.

Esses professores serão os multiplicadores, em seus educandários, sensibilizando os demais professores para trabalhar o tema trânsito de forma transversal.

5. JUSTIFICATIVA

Para que a Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental seja efetivamente implementada em nossas escolas municipais, estaduais e particulares torna-se necessária a realização de um **Curso de Capacitação Para Professores Multiplicadores de Educação para o Trânsito.**

Em anexo, o desenvolvimento do curso.